



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita informações sobre a possibilidade de implementar benefícios para os Servidores Públicos Municipais, como, vale alimentação, vale refeição, plano de saúde e plano de carreira com promoções e adicionais, tendo em vista o superávit financeiro nos cofres da Prefeitura.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, para que preste informações sobre a possibilidade de implementar benefícios, para Servidores Públicos Municipais, como, vale alimentação, plano de saúde e plano de carreira com promoções e adicionais, tendo em vista o superávit financeiro nos cofres da Prefeitura.

Gostaria de reiterar, mais uma vez, o assunto que venho tratando em diversas solicitações anteriores, desde 2021. Já foram feitos inúmeros pedidos, todos devidamente registrados: requerimento nº 33/2021, requerimento nº 82/2021, requerimento nº 143/2021, requerimento nº 182/2021, requerimento nº 255/2021, requerimento nº 59/2022, requerimento nº 168/2023 e requerimento nº 23/2025, todos deste vereador, o qual vem incansavelmente desde o seu primeiro ano de mandato buscando melhorias para os servidores públicos de Tremembé.

Considerando que é de conhecimento público que a Prefeitura Municipal de Tremembé se encontra em um período de superávit financeiro, o que possibilita, dentro da responsabilidade fiscal, uma revisão justa e necessária dos vencimentos dos servidores. Ressaltamos que nosso compromisso com o serviço público é fundamental para o funcionamento da cidade, garantindo a prestação de serviços essenciais e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município.

Considerando que, na condição de Presidente da comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



finanças e orçamento, ao analisar os balancetes de receitas e despesas mensais que chegam a Câmara, é possível constatar de plano, a saudável situação financeira da Prefeitura, no qual inclusive, parablenizo o senhor Prefeito e toda equipe.

Considerando que o percentual da folha de pagamento da Prefeitura encontra-se bem abaixo do índice determinado na lei de responsabilidade fiscal e recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando que, cidades menores de população e orçamento que Tremembé já implementaram plano de saúde, alimentação, entre outros aos servidores, por entender a importância de valorizar o trabalhador. Inclusive aqui nesta casa de leis, quando fui presidente apliquei aumento real acima da inflação aos servidores.

Considerando que é primordial que os servidores tenham acesso a benefícios que reconheçam seu esforço e dedicação.

Assim, considerando que os investimentos na qualidade de vida dos servidores refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados, criando um ambiente mais equilibrado e motivador para todos.

Nesse sentido, questionamos:

- 1) Há estudos em andamento para oferecer ou subsidiar vale alimentação, vale refeição, plano de saúde e plano de carreira com promoções e adicionais aos servidores municipais? E, com base na resposta obtida no item
- 2) do requerimento nº 23/2025, sendo o superávit financeiro uma disponibilidade eventual, foi realizado algum estudo em cima dessa disponibilidade? Se sim, qual? Se não, por quê? Favor fundamentar a resposta e enviar impacto financeiro de possível implementação.
- 3) Com base na resposta obtida no item 3) do requerimento nº 23/2025. Quais estudos técnicos detalhados de impacto orçamentário foram realizados desde então, para viabilizar esse benefício aos servidores municipais?
- 4) Com base nas respostas obtidas nos itens 4) e 5) do requerimento nº 23/2025, tendo a Prefeitura um superávit financeiro na ordem de 819.425,79 reais, qual a dificuldade em se criar previsões ou metas para atender esse benefício aos servidores municipais? Favor fundamentar a resposta.

Anderson Godoi
Vereador
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Godoi** em 30/10/2025 12:42

Checksum: **00C2B1996A13024BD6AC867F02E1F5C7C1965FBE5D8AB474E0A1DFCBF4186E36**